



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO PARA AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

I – Descrição da necessidade da contratação

A presente solicitação, justifica-se em face da necessidade contínua de reposição do estoque de materiais de consumo, Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha, Descartável e Alimentício, do almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de agentes e servidores lotados nas Secretarias e Departamentos Vinculados a Prefeitura Municipal de Colina.

Assim, esta solicitação visa à manutenção dos níveis de estoques para o atendimento do pedido do respectivo material. Por tratar-se de material comum, com necessidade de contratações frequentes com previsão de entregas parceladas para atender demandas de quantitativos variáveis e mediante disponibilidade de espaço físico para acondicionamento no almoxarifado, optou-se pelo registro de preços, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021.

II – Área requisitante

Área Requisitante

Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos

III – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

IV – Descrição dos Requisitos da Contratação –

A **CONTRATADA**, deverá arcar com todas as despesas com salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br



A **CONTRATADA**, assumirá integral a responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação decorrente dos mesmos.

Nos detalhes do objeto, constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidades e possibilitar a proposta mais vantajosa. Além dos requisitos técnicos e em cumprimento ao artigo 225 da Constituição Federal de 1988, bem como art. 5º da Lei nº 14.133/20213, e demais normativas condizentes, os quais impõem ao poder público a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, serão exigidas, no momento da entrega dos materiais:

- Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.
- Os materiais, objeto da aquisição, devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no Edital.
- As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos no Termo de Referência.

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo INMETRO de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor.

Em Relação a critérios de sustentabilidade temos:

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

Durante a execução da entrega do objeto, a Contratada deverá:

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços, objeto do contrato;

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br



E por fim, a Administração Pública não necessita ter disponibilidade de recursos, bastando que isso ocorra apenas quando da celebração do contrato ou instrumento equivalente, garantindo-se assim uma prontidão na aquisição dos produtos desejados.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas –

A estimativa das quantidades a ser licitada está baseada nas últimas aquisições, conforme itens descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
ÁGUA SANITÁRIA- GALÃO 5 LITROS	GL	RS 13,99	1.300,00	RS 18.187,00
ÁGUA SANITÁRIA- 2L	FRC	RS 5,20	700,00	RS 3.640,00
ÁGUA SANITÁRIA- 1L	FR	RS 2,75	300,00	RS 825,00
COLOR GEL 5000ML	GL	RS 54,30	500,00	RS 27.150,00
SABÃO EM PEDRA COM 05 UNIDADES CADA,	PCT	RS 9,90	3.000,00	RS 29.700,00
DETERGENTE (SABÃO) EM PÓ, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G.	PCT	RS 8,99	6.000,00	RS 53.940,00
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 5L, CONCENTRADO, GALÃO DE 5 LITROS	GL	RS 21,49	2.500,00	RS 53.725,00
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 500ML	FRC	RS 2,20	450,00	RS 990,00
DESINFETANTE 5L	GL	RS 25,00	2.000,00	RS 50.000,00
LIMPA PEDRA 5L	GL	RS 41,90	120,00	RS 5.028,00
ALCOOL GEL 70% DE 5L	GL	RS 15,00	500,00	RS 7.500,00
DESODORANTE EM PEDRA 30G, PARA USO EM VASO SANITÁRIO	UNI	RS 2,50	2.000,00	RS 5.000,00
DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY 360ML,	FRC	RS 18,20	2.100,00	RS 38.220,00
ESCOVA DE LAVAR ROUPAS MADEIRA	UNI	RS 5,30	300,00	RS 1.590,00
INSETICIDA AEROSOL 300ML	FRC	RS 9,99	1.800,00	RS 17.982,00
LIMPA VIDRO, TIPO LIQUIDO, DE 500ML	FRC	RS 6,87	1.500,00	RS 10.305,00
LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO 500ML	FRC	RS 9,99	4.000,00	RS 39.960,00
SABÃO DE COCO LIQUIDO, LEITOSO, EMBALAGEM DE 05 LTS	GL	RS 35,00	50,00	RS 1.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA COM FRAGRÂNCIA, GALÃO 5 LTS	GL	RS 29,99	900,00	RS 26.991,00
SAPONÁCEO LIQUIDO, FRASCO DE 300ML	FRC	RS 14,20	700,00	RS 9.940,00
AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 05 LTS	GL	RS 26,29	1.400,00	RS 36.806,00
AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO EUCALIPTO, 140ML	FRC	RS 12,36	300,00	RS 3.708,00
CERA LIQUIDA INCOLOR ALTO TRÁFEGO, EMBALAGEM 1 LITRO	FRC	RS 14,90	800,00	RS 11.920,00
QUEROSENE PERFUMADO, EMBALAGEM DE 900ML,	FRC	RS 29,90	2.000,00	RS 59.800,00
LUSTRA MOVEIS 200ML	FRC	RS 10,99	600,00	RS 6.594,00
ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM (1 LITRO)	FRC	RS 7,99	500,00	RS 3.995,00
SABONETE EM BARRA DE 80 GR.	UNI	RS 1,69	1.200,00	RS 2.028,00
APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, (APRESENTAÇÃO COM 2 UNIDADES)	JG	RS 4,99	500,00	RS 2.495,00
CREME DENTAL 90 GRAMAS	UNI	RS 3,99	500,00	RS 1.995,00
SHAMPOO PARA CABELOS, ADULTO DE 300ML	FRC	RS 9,99	500,00	RS 4.995,00
DESODORANTE EM CREME ANTI-TRANSPIRANTE 55G,	FRC	RS 5,49	500,00	RS 2.745,00
ABSORVENTE SUAVE C/ ABAS, PACOTE COM PELO MENOS 16 UNIDADES	PCT	RS 9,99	2.200,00	RS 21.978,00
CONDICIONADOR PARA CABELOS, 200 ML	FRC	RS 14,99	500,00	RS 7.495,00
ESCOVA DENTAL	UNI	RS 6,99	700,00	RS 4.893,00
ESPONJA PARA BANHO INDIVIDUAL		RS 5,88	1.000,00	RS 5.880,00
LUVA LATEX, PAR LUVAS REUTILIZÁVEIS - TAMANHO MÉDIA	PAR	RS 5,10	200,00	RS 1.020,00
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10CM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO 64 UNID	FARDO	RS 176,00	1.300,00	RS 228.800,00
GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA MATERIAL CELULOSE, NA MEDIDA APROXIMADA 22 X 22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	RS 3,00	500,00	RS 1.500,00
PAPEL TOALHA; GROFADO, INTERFOLHADO, 100% CELULOSE VIRGEM, 02 DOBRAS COR BRANCA	FARDO	RS 14,00	450,00	RS 6.300,00
TOALHA DE PAPEL, PARA COZINHA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS, NA MEDIDA APROXIMADA DE 20 X 22CM.	PCT	RS 6,00	1.100,00	RS 6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br



TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, COM 100 UNIDADES, DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA.	CX	RS 10,00	120,00	RS 1.200,00
BOBINA PLASTICA PICOTADA, COM APROXIMADAMENTE 400 SACOS.	UNI	RS 80,90	15,00	RS 1.213,50
FLANELA DE ALGODAO PARA LIMPEZA, COR LARANJA, TAMANHO APROXIMADO 38 X 58 CM - 1ª QUALIDADE	UNI	RS 3,50	450,00	RS 1.575,00
PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO	UNI	RS 5,00	5.500,00	RS 27.500,00
ESPONJA DE LA DE ACO, COM 08 UND. CADA PACOTE.	PCT	RS 2,00	1.530,00	RS 3.060,00
ESPONJA DUPLA FACE PCT COM 4 UNIDADE.	PCT	RS 3,20	1.000,00	RS 3.200,00
FOSFORO EM PALITO DE SEGURANCA, MACO COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA CAIXA	MÇ	RS 6,15	100,00	RS 615,00
VASSOURA DE MATERIAL SINTÉTICO	UNI	RS 8,50	950,00	RS 8.075,00
RODO PLÁSTICO COM 02 BORRACHAS, NA MEDIDA APROXIMADA DE 50 CM, COM CABO DE MADEIRA UMA MÉDIA DE 1,50M	UNI	RS 10,00	900,00	RS 9.000,00
RODO PLÁSTICO COM 02 BORRACHAS, NA MEDIDA APROXIMADA DE 30 CM, COM CABO DE MADEIRA UMA MÉDIA DE 1,50M	UNI	RS 12,00	1.500,00	RS 18.000,00
COPO DESCARTÁVEL BRANCO OU TRANSLUCIDO CAPACIDADE DE 180	CX	RS 132,00	200,00	RS 26.400,00
COPO DESCARTÁVEL BRANCO OU TRANSLUCIDO CAPACIDADE DE 50 ML PARA SERVIR CAFÉ, MATERIAL EM POLIESTIRENO CAIXA COM 50 TUBOS COM 100 UNIDADES DE COPOS CADA TUBO – TOTAL DE 5.000 COPOS POR CAIXA	CX	RS 145,00	150,00	RS 21.750,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, P3 100 LITROS, 12 MICRAS, NA COR BRANCA	FARDO	RS 45,00	120,00	RS 5.400,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, P2 60 LITROS, 08 MICRAS, NA COR BRANCA	FARDO	RS 39,60	150,00	RS 5.940,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS, P4 12 MICRAS, COR PRETA	FARDO	RS 37,89	250,00	RS 9.472,50
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, P3 40 LITROS, 06 MICRAS, COR PRETA	FARDO	RS 19,90	150,00	RS 2.985,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, P3 60 LITROS, 08 MICRAS, COR PRETA,	FARDO	RS 23,20	200,00	RS 4.640,00
SACO PLASTICO PARA LIXO, 100 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXOTAMANHO ESPECIAL., P4. EMBALAGEM FARDO	FARDO	RS 37,00	2.500,00	RS 92.500,00
VASSOURA CAIPIRA: VASSOURA CAIPIRA REFORÇADA ESPECIAL PARA YARRIÇÃO DE RUAS, PESO ENTRE 500GRAMAS À 550 GRAMAS, COM COMPRIMENTO DE 60CM A 65CM, E NO MÍNIMO 02 (DUAS) AMARRADURAS	UNID	RS 35,00	1.200,00	RS 42.000,00

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO TOTALRS 1.108.496,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

VI - Levantamento de mercado –

Ressaltamos que a pesquisa de preço foi realizada no mercado local, está anexa aos autos e seus valores possuem o caráter estimativo com base no Mapa de Levantamento de Preço Médio, que será acostado ao processo.

Assim nas contratações precedidas de licitação, quando a definição da oferta mais vantajosa decorre de uma disputa formal entre interessados que manifestam interesse em contratar com a administração e atendem a critérios objetivos, previamente definidos e divulgados, inclusive o preço estimado para tanto.

Disso resulta, então, que tal aquisição, perfaz a necessidade da Administração Pública tem no intuito de melhor servir a sociedade por meio do serviço público.

VII - Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor total da contratação é de **R\$ 1.108.496,00** (hum milhão cento e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais) e sua composição foi calculadas na forma do que determina o artigo 23, § 4º da Lei 14.133/2021, tendo em vista a apresentação de notas fiscais emitidas pela execução com outros entes contratantes de objeto de mesma natureza, comprovando o valor praticado no mercado, respeitados os quantitativos estimados, cuja apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração Municipal de Colina/SP.

VIII - Descrição da solução como um todo

A aquisição de material de consumo, visa atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colina, durante o ano de 2025, conforme prazo contratual a ser firmado futuramente, tendo o poder de acrescentar às quantidades de materiais necessários, para que sejam entregues em perfeitas condições à Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos. Em linhas gerais, a contratação de empresa especializada para aquisição do objeto em tela, atendem a critérios de sustentabilidade ambiental de bens e serviços, de modo geral, na aquisição de material de consumo de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br



economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

Aquisição de materiais de consumo, por meio de Pregão Eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, visa continuar suprindo as demandas de consumo interno de itens faltantes no estoque para a manutenção das dependências em adequadas condições de asseio e conservação da Secretaria, bem como na garantia do bem-estar dos servidores e munícipes.

Optou-se pela contratação em lote dos materiais também em razão da fiscalização. Ademais, o fornecimento de Higiene e Limpeza por uma empresa proporciona maior eficiência, eficácia e entrega devido à falta de materiais, tendo em vista que existe um lote único, dessa forma entende-se que não há ofensa ao princípio da competitividade, e tão pouco ao princípio da economicidade.

IX - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável).

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por Lote, e entrega conforme demanda e solicitação do Almojarifado Municipal, por não disporem de espaço físico suficiente pra armazenamento de todo quantitativo estimado, e por se tratarem de produtos perecíveis.

X - Resultados pretendidos -

Pode-se elencar os seguintes benefícios relativos a essa contratação: Limpeza e conservação, promovendo condições adequadas de asseio, salubridade e higiene nos ambientes da Secretaria; Oferecer o atendimento inicial e imediato ao público interno e externo da Secretaria e seus Órgãos; Trazer bom andamento às atividades administrativas, evitando prejuízos à Administração; oferecer bem-estar aos servidores e munícipes, que frequentam diariamente a sede da Secretaria, bem como, seguir quaisquer orientações da Administração desde que não confrontem com as atividades realmente abrangidas pelo contrato.

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da Administração Municipal;
- Quanto à eficiência: evitar gastos extras de emergência e também uma forma de zelar pela limpeza do prédio e bem-estar dos servidores e usuários dos serviços;
- Com a aquisição dos itens já mencionados e descritivo em Mapa de Levantamento de Preços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício, melhor proposta possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br



alcançar, permitindo assim que essa aquisição, ora para licitação sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato – (Facultativo)

Para a contratação, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Colina, será necessária para o atendimento desta demanda.

XII - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com o Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

A logística reversa deve ser de responsabilidade da Contratada, devendo ela obedecer a todas as normas específicas vigentes para a destinação final, inclusive os restos de embalagens dos produtos utilizados.

A Contratada deverá fornecer, no ato da assinatura do contrato, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou Declaração de Sustentabilidade Ambiental, comprovando a correta destinação dos os restos de embalagens dos produtos utilizados e o pleno atendimento à legislação anteriormente citada.

Será recomendado a empresa CONTRATADA, conforme previsão neste instrumento, para adotar práticas de sustentabilidade na Aquisição, mediante orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis).

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Materiais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br



Suprimentos com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Colina 05 de Fevereiro de 2025



Yurion São José
RG: 64.608.799-4

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos



Responsável pela Elaboração do TR: **Marcus Vinicius Barbosa da Costa**

Contato: compras@colina.sp.gov.br

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO PARA AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA TABELA, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA- GALÃO 5 LITROS, EM GALÃO RESISTENTE, EMBALAGEM LACRADO, CONTENDO 5000ML, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%, CONSTAR NO RÓTULO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GL	1.300
2	ÁGUA SANITÁRIA- 2L, EM EMBLAGEM RESISTENTE, EMBALAGEM LACRADO, CONTENDO 2000ML, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%, CONSTAR NO RÓTULO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FRC	700
3	ÁGUA SANITÁRIA- 1L, EM EMBLAGEM RESISTENTE, EMBALAGEM LACRADO, CONTENDO 1000ML, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%, CONSTAR NO RÓTULO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FR	300
4	CLORO GEL, EMBALAGEM DE 5LTS - PRODUTO ALTA CAPACIDADE DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DAS SUJEIRAS MAIS DIFICEIS, ASPECTO EM GEL, HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO ATIVO), TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTES - RESPONSÁVEIS PELA TEXTURA EM GEL, PROPORCIONANDO MELHOR ADERÊNCIA ÀS SUPERFÍCIES, ACONDICIONADO EM GALÃO RESISTENTES DE 5000ML	GL	500
5	SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO NEUTRO MÚLTUISO, EM BARRA DE 200GR, EMBALAGEM EM PACOTES COM 05 UNIDADES CADA, COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES, DEVE CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	3.000
6	DETERGENTE (SABÃO) EM PÓ, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, ESSÊNCIA/FRAGÂNCIA E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. PÓ FINO COM PIGMENTO AZUL. APROVADO PELA ANVISA.	PCT	6.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br



7	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 5L , CONCENTRADO, GALÃO DE 5 LITROS, BIODEGRADAVEL A BASE DE TENSOATIVOS ANIONICOS E NÃO IONICOS, ESPESSANTE, PRESERVANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, PH ENTRE 7,0 A 8,0, COM NO MINIMO 11% DO PRINCIPIO BÁSICO DO DETERGENTE, LACRADO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	GL	2.500
8	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML , CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 500ML, BIODEGRADAVEL A BASE DE TENSOATIVOS ANIONICOS E NÃO IONICOS, ESPESSANTE, PRESERVANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, PH ENTRE 7,0 A 8,0, COM NO MINIMO 11% DO PRINCIPIO BÁSICO DO DETERGENTE, LACRADO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	FRC	450
9	DESINFETANTE 5L , À BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO DE AMPLO ESPECTRO, CONCENTRADO, PODENDO SER APLICADO EM DIVERSAS SUPERFICIES (ACRILICOS, VIDRADOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, INOX, METAL, VINIL, PORCELANA), BIODEGRADAVEL, INODORO, DILUIÇÃO 1/600, EMBALAGEM EM GALÃO CONTENDO 05 LITROS, DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	GL	2.000
10	LIMPA PEDRA 5L ; LIQUIDO EM GALÃO RESISTENTE, EMBALAGEM DE 5000ML, LACRADO, PH ENTRE 3,5 A 4,5 (ÁCIDO), CONSTAR NO RÓTULO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GL	120
11	ALCOOL GEL 70% DE 5L , ANTISSEPTICO, EMBALAGEM DE 05 LTS, COM SELO INMETRO, DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA.	GL	500
12	DESODORANTE EM PEDRA 30G , PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 SUPORTE E 01 REFIL DE 30G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI	2.000
13	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY 360ML , ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM APROXIMADAMENTE 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. (TALCO OU LAVANDA)	FRC	2.100
14	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS MADEIRA , MODELO OVAL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 13 X 6,50 X 2,50 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNI	300
15	INSETICIDA AEROSOL 300ML . À BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM DE NO MINIMO DE 300ML, VALIDADE DE 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVE CONSTAR NO FRASCO LOTE E FABRICAÇÃO.	FRC	1.800
16	LIMPA VIDRO , TIPO LIQUIDO, COR INCOLOR/AZUL, COMPOSTO POR LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRC	1.500
17	LIMPADOR MULTIUSO , INSTANTÂNEO, EMBALAGEM PLÁSTICA SQUEEZE DE 500ML, TAMPÃO FLIP TOP SEM ROSCA COM BICO DOSADOR, COMPOSIÇÃO TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO, NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ÁGUA, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE E FRAGRÂNCIA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, TELEFONE DO SAC, RESPONSÁVEL TÉCNICO E RESPECTIVO CRQ, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	FRC	4.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br



18	SABÃO DE COCO LIQUIDO , LEITOSO, EMBALAGEM DE 05 LTS, LACRADO, COM PH ENTRE 7,0 A 8,0, CONSTAR NO RÓTULO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GL	
19	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA COM FRAGRÂNCIA, PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS, GALÃO 5 LTS LACRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE	GL	900
20	SAPONÁCEO LIQUIDO , FRASCO DE 300ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRC	700
21	AMACIANTE DE ROUPAS , EMBALAGEM DE 05 LTS, LACRADO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1º QUALIDADE	GL	1.4000
22	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO EUCALIPTO , CONTENDO APROXIMADAMENTE 140ML COMPOSIÇÃO ALPHA-PINENES, EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, DENATONIUM BENZOATE	FRC	300
23	CERA LIQUIDA INCOLOR ALTO TRÁFEGO , EMBALAGEM 1 LITRO RESISTENTE A ÁGUA, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, NIVELADOR, PLASTIFICANTE; PH ENTRE 8,5 A 9,7, GALÃO DE 05 LITROS LACRADO, COM SELO INMETRO, DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA.	FRC	800
24	QUEROSENE PERFUMADO , EMBALAGEM DE 900ML, INDICADO PARA LIMPEZA DE ASSOALHO, VIDROS, MOVEIS, REMOVEDOR DE MANCHAS DE GRAXA, ÓLEO, TINTA EM PISO; COM SELO DO INMETRO.	FRC	2.000
25	LUSTRA MOVEIS COMPOSIÇÃO OLEO DE PEROBA, PARA USO EM ARTIGOS DE MADEIRA CONTRA AÇÃO DO TEMPO, MÓVEIS, PORTAS, JANELAS, LAMBRIS, PORTÕES, FERRAGENS, TAMBÉM APLICADO EM ASSOALHOS, LAMINADOS DE MADEIRA E PISOS CERÂMICOS APROXIMADAMENTE 200ML	FRC	600
26	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM (1 LITRO) VOLUME: 1 LITRO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E HIGIENIZAÇÃO GERAL ALTA EFICÁCIA NA ELIMINAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS SECAGEM RÁPIDA E SEM RESÍDUOS	FRC	500
27	SABONETE EM BARRA , EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO; A BASE DE SODIO, AGUA, CLÓRETOS, OLEOS, GLICERINA, SULFFONATOS, AROMAS E SUAVES, (PH ENTRE 5,5 A 8,5); PARA HIG.CORPORAL, COM PESO MINIMO DE 80 GR.	UNI	1.200
28	APARELHO DE BARBEAR , TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLASTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE (APRESENTAÇÃO COM 2 UNIDADES)	JG	500
29	CREME DENTAL , CONTENDO NO MINIMO 1000 PPM DE FLUOR, MONÓFLUORFOSFATO DE SÓDIO, CALCÍO, ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 90 GRAMAS, CONTER O PRAZO DE VALIDADE.	UNI	500
30	SHAMPOO PARA CABELOS , ADULTO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300ML, COM FÓRMULA SUAVE CONTENDO PH NEUTRO PROPORCIONANDO BRILHO E MACIEZ NATURAL AOS CABELOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ANTIALÉRGICO, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM QUALQUER TIPO DE CABELO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRC	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br



31	DESODORANTE EM CREME ANTI-TRANSPIRANTE 55G , DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA, HIDRATAÇÃO INTENSIFICADA NAS AXILAS E ATÉ 48 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA A TRANSPIRAÇÃO E O ODOR.	FRC	500
32	ABSORVENTE SUAVE C/ ABAS , PACOTE COM PELO MENOS 16 UNIDADES, PROJETADOS PARA OFERECER CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE O PERÍODO MENSTRUAL, TOQUE MACIO E PREVENÇÃO DE VAZAMENTOS	PCT	2.200
33	CONDICIONADOR PARA CABELOS , DESTINADO À HIDRATAÇÃO, DESEMBARAÇO E MACIEZ DOS FIOS, ADEQUADO PARA USO DIÁRIO E DIVERSOS TIPOS DE CABELOS, PH: ENTRE 3,5 E 5,5; LIVRE DE PARABENOS, PETROLATOS E SULFATOS AGRESSIVOS, DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E NUTRITIVOS, COMO D-PANTENOL, QUERATINA, CERAMIDAS, ÓLEOS VEGETAIS OU MANTEIGAS NATURAIS, FRASCO COM TAMPA FLIP-TOP OU PUMP, CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES	FRC	500
34	ESCOVA DENTAL , ESCOVA DENTAL MANUAL, PARA LIMPEZA DOS DENTES, CERDAS MACIAS/MÉDIAS PARA NÃO MACHUCAR AS GENGIVAS, CABO ERGONÔMICO E ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E LACRADA, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ATÓXICO E DE BOA DURABILIDADE, CERTIFICADO DE QUALIDADE PERANTE ÓRGÃOS REGULAMENTADORES	UNI	700
35	ESPONJA PARA BANHO , MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 10 X 3 CM, DE MATERIAL SINTÉTICO DE ESPUMA OU POLIÉSTER, PARA HIGIENE PESSOAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL		1.000
36	LUVA LATEX , PAR LUVAS REUTILIZÁVEIS, COMUNS EM LIMPEZA DOMÉSTICA, INDÚSTRIA QUÍMICA E CONSTRUÇÃO CIVIL, AMARELAS EMBORRACHADAS PARA LIMPEZA - TAMANHO MÉDIA	PAR	200
37	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO , EM ROLO MEDINDO 10CM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, PICOTADO, GROFADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8%, PINTAS INFERIOR A 177MM2/M2 CONFORME NORMA ABNT NBR 15134:2007, ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4.3. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 04 ROLOS CADA, E FARDO COM 64, OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR EXPRESSA NA FORMA LEGÍVEL NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA	FARDO	1.300
38	GUARDANAPO DE PAPEL , FOLHA DUPLA MATERIAL CELULOSE, NA MEDIDA APROXIMADA 22 X 22CM, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	500
39	PAPEL TOALHA; GROFADO , INTERFOLHADO, 100% CELULOSE VIRGEM, 02 DOBRAS; EMBALADO EM FARDO CONTENDO 1000 FLS, (4X250FLS) MACOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE; MEDINDO DE (23CM X 21CM) COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM E 1,0CM, SEM SUJIDADES, RESISTENTE E MACIO; ALVURA APROXIMADA DE 100%; ABSORCAO MAXIMA DE 70S; NA COR BRANCA	FARDO	450
40	TOALHA DE PAPEL , PARA COZINHA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS, NA MEDIDA APROXIMADA DE 20 X 22CM.	PCT	1.100
41	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA , MATERIAL 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO NA VOLTA TODA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÔMICA, HIPOALERGÊNICA, NA COR BRANCA, CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA.	CX	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br



42	BOBINA PLASTICA PICOTADA , COMPOSIÇÃO TRANSPARENTE, NA MEDIDA DE 40 X 60CM, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS À TEMPERATURA DE 0 À 18°C, COM APROXIMADAMENTE 400 SACOS.	UNI	15
43	FLANELA DE ALGODAO PARA LIMPEZA, COR LARANJA, TAMANHO APROXIMADO 38 X 58 CM - 1ª QUALIDADE	UNI	450
44	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO , TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G COM VARIAÇÃO DE 5%, NA MEDIDA APROXIMADA DE 45 X 70CM.	UNI	5.500
45	ESPONJA DE LA DE ACO , FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 08 UND. CADA PACOTE.	PCT	1.530
46	ESPONJA DUPLA FACE PCT COM 4 UNI , SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA FINA DE POLIURETANO, NÃO DESPRENDENDO AMBAS AS PARTES, CONSISTENCIA FINA, UNIDAS COM RESINAS À PROVA D'ÁGUA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110 X 75 X 20MM, EMBALADA EM PACOTE PLASTICO, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO ISO DE FÁBRICA.	PCT	1.000
47	FOSFORO EM PALITO DE SEGURANCA, MACO COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA CAIXA	MÇ	100
48	VASSOURA DE MATERIAL SINTÉTICO , PIGMENTOS, MADEIRA E METAL, COM EXTREMIDADE ROSQUEADA E CERDAS EM NYLON LUXO DE NO MINIMO 30 X 16 X 4CM LARGURA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE NO MINIMO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE E MARCA	UNI	950
49	RODO PLÁSTICO COM 02 BORRACHAS , NA MEDIDA APROXIMADA DE 50 CM, COM CABO DE MADEIRA UMA MÉDIA DE 1,50M	UNI	900
50	RODO PLÁSTICO COM 02 BORRACHAS , NA MEDIDA APROXIMADA DE 30 CM, COM CABO DE MADEIRA UMA MÉDIA DE 1,50M	UNI	1.500
51	COPO DESCARTÁVEL BRANCO OU TRANSLUCIDO CAPACIDADE DE 180 ML PARA SERVIR AGUA, SUCO, REFRIGERANTE ENTRE OUTROS, MATERIAL EM POLIESTIRENO, CAIXA COM 25 TUBOS COM 100 UNIDADES DE COPOS CADA TUBO – TOTAL DE 2.500 COPOS POR CAIXA	CX	200
52	COPO DESCARTÁVEL BRANCO OU TRANSLUCIDO CAPACIDADE DE 50 ML PARA SERVIR CAFÉ, MATERIAL EM POLIESTIRENO CAIXA COM 50 TUBOS COM 100 UNIDADES DE COPOS CADA TUBO – TOTAL DE 5.000 COPOS POR CAIXA	CX	150
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE , P3 100 LITROS, 12 MICRAS, NA COR BRANCA, LEITOSO, NA MEDIDA APROXIMADA DE 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA, DE POLIPROPILENO, FARDO COM 100 UNIDADES, CONTENDO O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE.	FARDO	120
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE , P2 60 LITROS, 08 MICRAS, NA COR BRANCA, LEITOSO, NA MEDIDA APROXIMADA DE 60CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA, DE POLIPROPILENO, FARDO COM 100 UNIDADES, CONTENDO O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE.	FARDO	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br



55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS, P4 12 MICRAS, COR PRETA, NA MEDIDA APROXIMADA DE 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA, DE POLIPROPILENO, FARDO COM 100 UNIDADES, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	FARDO	250
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, P3 40 LITROS, 06 MICRAS, COR PRETA, NA MEDIDA APROXIMADA DE 45CM DE LARGURA X 55CM DE ALTURA, DE POLIPROPILENO, FARDO COM 100 UNIDADES, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	FARDO	150
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, P3 60 LITROS, 08 MICRAS, COR PRETA, NA MEDIDA APROXIMADA DE 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA, DE POLIPROPILENO, FARDO COM 100 UNIDADES, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	FARDO	200
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXOTAMANHO ESPECIAL PARA VARRIÇÃO (CARRINHO DE GARI), CLASSE 1, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE À PERFURAÇÃO E NÃO TRANSPARENTE, DE MODO QUE DIFICULTE A VISUALIZAÇÃO DE SEU CONTEÚDO. DEVERÁ APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO VAZAMENTO OU PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO OU IMPACTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, DEVENDO ESTES APRESENTAR IMPRESSO EM CADA EMBALAGEM, DE FORMA VISÍVEL E DE FÁCIL LEITURA A MARCA DO PRODUTO, FABRICANTE, CNPJ, Nº DO LOTE, PESO E QUANTIDADE DE SACOS, DIMENSÕES DO PRODUTO, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS. COR: PRETO. CAPACIDADE: 100 LITROS MATERIAL: POLIETILENO DIMENSÕES: 95CM DE ALTURA X 85CM DE LARGURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 1,60CM. ESPESSURA: 12 MICRAS. P4. EMBALAGEM FARDO	FARDO	2.500
59	VASSOURA CAIPIRA: VASSOURA CAIPIRA REFORÇADA ESPECIAL PARA VARRIÇÃO DE RUAS, PESO ENTRE 500GRAMAS À 550 GRAMAS, COM COMPRIMENTO DE 60CM A 65CM, E NO MÍNIMO 02 (DUAS) AMARRADURAS	UNID	1.200

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante deste termo. Execução e manutenção das atividades rotineiras das Secretarias Municipais de Colina.

1.4. As quantidades constantes da tabela proposta, são estimativas com base na quantidade de materiais utilizados em compras anteriores e de consumo anual.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura, prorrogável conforme a Lei nº 14.133, de 2021

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos materiais de limpeza é indispensável à execução e manutenção das atividades rotineiras das Secretarias, Departamentos e Setores Municipais, proporcionando assim condições para realização dos trabalhos de rotina. Justifica-se a compra onde os itens são de suma importância para realização de serviços cotidianos. A presente aquisição está incluída no Plano Plurianual do Município de Colina, na relação de despesa de Material de Consumo. Sem a presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br



aquisição as atividades desenvolvidas poderão ser prejudicadas em razão da constante necessidade de manutenção das Secretarias e Setores Municipais, diante das demandas surgidas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência.

3.2. Os produtos fornecidos deverão atender exatamente as especificações detalhadas na solicitação de compras e neste Termo de Referência;

3.3. Deve-se realizar o cumprimento das normas que estão sujeitas a atividade de produção e fornecimento, e para que seja contratado, existem requisitos mínimos para sua execução.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As licitantes deverão cotar todo o quantitativo descrito neste Termo de Referência, não se admitindo a oferta de preços diferenciados ou em quantitativo inferior ao estabelecido para o certame.

4.2. Não será admitida a apresentação de proposta com preços diferenciados para o mesmo item/lote.

4.3. Poderá ser admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

4.4. Os preços registrados poderão ser alterados para fins de reajuste contratual, observando-se o índice oficial estabelecido neste Termo de Referência, ou para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da lei.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega e local a ser entregue

5.1. Caso não seja possível a entrega, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br



5.2. A entrega do item será fornecida em 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras e Licitações.

5.3. Os produtos objeto do presente Processo serão recebidos pelo Almoxarifado Municipal e posteriormente distribuídos para as Secretarias, Departamentos e Setores Municipais, em conformidade com o edital.

5.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com os termos do edital e seus anexos.

5.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.5.1 – Almoxarifado Municipal, sito a Avenida Luiz Lemos de Toledo, 256 – Centro, Colina Estado de São Paulo, nos horários de Segunda a Sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar a Prefeitura ou a terceiros decorrentes destes evento (validade).

5.8. Durante o período de validade dos produtos, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a substituições em decorrência de, transporte, embalagem e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Liquidação

6.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br



Forma de pagamento

6.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço (**por item / por lote / global**).

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.108.496,00 (um milhão cento e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais), conforme custos unitários apostos na tabela do Estudo Técnico Preliminar.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município Colina SP.

Colina (SP) 05 de Fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos

Marcus Vinicius Barbosa da Costa

Responsável Pelo Termo de Referência